

Resolução nº 132 /CONSEPE, de 05 de setembro de 1994.

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 13/09/94
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por:	56º E+T, SUSAC	
Ass:	Josefina Aparecida Viana Filho Secretária	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR		

Aprova data de entrega da monografia do Curso de Especialização em Geografia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais,

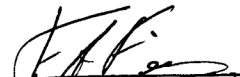
- considerando parecer da Câmara de Ensino;
- considerando a declaração assinada por cada um dos participantes no ato de matrícula, e incluída na documentação do Protocolo Setorial (DIPRO);
- considerando o Calendário definido pela Coordenação, na programada oferta dos créditos teóricos e a efetivação das disciplinas;
- considerando o processo nº 23118.2214/93-35, que arquivava a documentação comprobatória de funcionamento do curso, e dá outras providências;
- considerando a declaração assinada pelos que estão aptos a apresentarem o trabalho Monográfico a coordenação do curso.

R E S O L V E: "ad referendum"

Art. 1º - Aprovar a data de 15 de janeiro de 1995, para entrega da monografia do Curso de Especialização em Geografia, após conclusão dos créditos do curso até seis meses.

Art. 2º - Deverá ser entregue e defendida diante de Banca Examinadora a Monografia final e individual do curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir, desta data, revogadas as disposições em contrário.


Francisco Aparecido Ferreira
Presidente